



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2023

OBJETO: Contrato de Gestão 02/2023 - Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços na área cultural do Museu Afro Brasil “Emanoel Araujo”.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 64.135.267,00** (sessenta e quatro milhões cento e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais)

EXERCÍCIO (1): 2023 a 2027

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2022 às 16:48:22.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2022 às 16:04:51 e SANDRA MARA SALLES - Diretor Executivo / UPF - 30/12/2022 às 16:26:27.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assessor Técnico IV / UPPM - 30/12/2022 às 15:56:07.

Documento Nº: 61286668-4165 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61286668-4165>



SCECDCI202228578



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Cargo: SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CPF: 929.010.857-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Paula Paiva Ferreira
Cargo: Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
CPF: 409.936.338-46

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: SANDRA MARA SALLES
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA– ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL
CPF: 005.750.796-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Cargo: SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CPF: 929.010.857-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: SANDRA MARA SALLES
Cargo: DIRETORA EXECUTIVA– ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL



SCECDCI202228578



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

CPF: 005750796-14

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



SCECDCI202228578